PORTARIA Nº 4251, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 16/2022 (doc.0811738), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.0816181) e a Decisão GABPRES SECGAD (doc.0816709), nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000040804-00,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora Mariana Faria Filard, para exercer, em substituição temporária e com ônus, o cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Desembargador - PJ-DAS III, do Gabinete do Desembargador Elci Simões de Oliveira, durante o afastamento da titular, a servidora Thaiane Souza dos Santos, em razão do usufruto de licença médica no período de 24/11/2022 a 08/01/2023, nos termos do art. 3º, §1º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Presidente

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000003593-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
71	Detalhamento do Item: Plaqueta de identificação patrimonial, plaqueta de identificação patrimonial Material: Liga de alumínio leve; Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra "PATRIMONIO" Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos; Adesivo: Autoadesiva (adesivo superresistente); Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm; Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm; Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm. Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos.	UN	100	20.000	R\$ 0,64

EMPRESA: INOV ETIQUETAS LTDA						
CNPJ:26.507.138/0001-7	5	TELEFONE: (43) 3035-3528				
E-MAIL:licitacao@ssinov.com						
ENDEREÇO: Avenida Lago Igapó, nº 1522, Portal do Lago, Cambé – Paraná, CEP: 86181-321						
BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 0088 (Cambé)	CONTA CORRENTE: 29728-8				

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 038/2022: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Manaus, 29 de novembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas